

PORTARIA N.º 20.2002

“EXCLUI FUNCINÁRIA DO IPERGS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a pedido da parte interessada, protocolado nesta Municipalidade sob nº 113/2002; EXCLUI a funcionária ROSELI MÜLBHEIER do Plano de Assistência Médica e Laboratorial (matrícula nº. 6696072983009), do convênio que o Município mantém com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (IPERGS).

Esta Portaria tem efeito para a folha de pagamento do mês de Março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Março de 2002.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento